



LEI Nº 2.134/2018

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PARENTE

Ementa: Institui o programa Domingo Cultural dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 18 e 25 Outubro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 057/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º- Institui o programa “Domingo Cultural”, consiste na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

Art. 2º - O programa “Domingo Cultural” será efetivado em Praças e Áreas Públicas aos domingos, e quando necessário em vias públicas específicas da cidade, com o fim de conferir acesso amplo à população para a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura e entretenimento.

Art. 3º- O fechamento das vias públicas deverá ser realizado pela Secretaria de Trânsito – DTTRANS - Diretoria de Trânsito e Transportes de Salgueiro, com cavaletes nos quais constará ostensivamente a expressão “Espaço Domingo” e o horário de funcionamento do programa, que será das 08h00min às 17h00min. E contará com apoio da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros na segurança nos locais de funcionamento do programa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá buscar parcerias com iniciativa privada com o fim de providenciar insumos necessários para prática de esporte e lazer, além de providenciar toda a estrutura do evento para uso da população em geral e uma ambulância de apoio para possíveis ocorrências.

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, ficará responsáveis por organizar palestras educativas, feiras culturais, incentivos a pratica de esportes e lazer neste local.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Foto: nº
recebido em
José Carlos Parente
Responsável


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal